

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 712ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Claudio de Oliveira Torres, e com a participação dos Conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, todos por videoconferência, e do Sr. Romildo Carneiro Rolim de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou ainda com a participação do Sr. Frederico Batista Schettini, Presidente do Conselho Fiscal, e dos Srs. André de Castro Silva, Carlos Henrique Soares Nuto, Fabiano de Figueiredo Araújo e José Mário Valle, membros do Conselho Fiscal; da Sra. Débora Santille e dos Srs. João Décio Ames e Rudinei dos Santos, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Cornélio Farias Pimentel, Diretor de Controle e Risco, Sra. Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Superintendente Controladoria; Sr. Bruno Ricardo Pena de Sousa, Diretor de Planejamento, Srs. Bruno Leonardo Ribeiro Maia, Superintendente de Estratégia Organizacional, em exercício, e Eliseu Castelo Branco Júnior, Gerente Executivo do Ambiente de Planejamento; Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, Superintendente de Políticas de Desenvolvimento, Sr. Ernesto Lima Cruz, Superintendente de Auditoria; e Sr. Welton Rodrigues Loiola, Superintendente Jurídico; Sra. Renata Zanotta, Sra. Marília Nascimento Soares e Sr. Ulisses Thomas, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S, empresa de Auditoria Externa do Banco. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/622-05, de 26/01/2021 - Demonstrações Financeiras (DF's) do Exercício de 2020, do Banco e do FNE; Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) do Banco; Proposta de Distribuição de Dividendos e Pagamento sob forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP) imputados aos Dividendos do Exercício; Constituição de Reservas Legal e Estatutárias; Caderno de Desempenho Econômico-Financeiro Banco e FNE; Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro Banco; Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro e FNE, Estudo Técnico para Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos; Comentários dos Administradores sobre a situação financeira do Banco; e Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras (DF's).** – O Sr. Cornélio Farias Pimentel, Diretor de Controle e Risco e a Sra. Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Superintendente de Controladoria, iniciaram a apresentação relatando: **Demonstrações Financeiras do Banco e do FNE - exercício de 2020:** as Demonstrações Financeiras do Banco e do FNE – do exercício de 2020 foram elaboradas de acordo com as disposições da legislação societária, normativos do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como também a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais. **Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP):** Foi apresentado o documento DFP, que contempla os quadros das Demonstrações Financeiras (DF's) do período, que será transmitido, via Sistema Eletrônico, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em cumprimento à ICVM nº 480, de 07/12/2009. **Proposta de Distribuição de Dividendos e Pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos Dividendos do Exercício:** O Diretor Pimentel informou que, conforme o disposto no art. 33, item XVI, do Estatuto do Banco do Nordeste do Brasil S.A., cabe à Diretoria Executiva propor ao Conselho de Administração o pagamento de dividendos, depois do levantamento dos resultados de cada semestre. Informou, ainda, que de acordo com o Artigo 50, do citado Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social. Dessa forma, considerando os dispositivos citados, do lucro líquido apurado em 2020, está sendo proposta a distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o

Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos do exercício, no montante bruto de **R\$ 242.183.179,59** (líquido de IR: **R\$ 241.431.644,25**), que corresponde a **25,08%** (líquido de **25,00%**) da Base de Cálculo dos Dividendos e representa uma distribuição de **R\$ 2,8039721498** (líquida de **R\$ 2,79527095**) por cada ação ordinária componente do capital social. **Constituição de Reservas Legal e Estatutárias:** Dando sequência, o Diretor informou sobre a proposta de constituição de Reserva Legal no valor de **R\$ 50.961.030,28**, estando o total acumulado, até dezembro/2020, em **R\$ 445.486.364,36**, dentro do limite de até 20% sobre o Capital Social, previsto na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto do Banco. Continuando, colocou a proposta de destinação do Lucro Remanescente do Exercício de 2020, para constituição de Reservas Estatutárias – Reserva para Margem Operacional – no valor de **R\$ 542.655.547,02**, passando o saldo para **R\$ 564.387.353,19**, e de Reserva Estatutária – Reserva para Equalização de Dividendos Complementares no valor **R\$ 180.885.182,34** cujo saldo passará para **R\$ 659.085.182,34**, estando essas Reservas Estatutárias dentro do limite estabelecido no Artigo 52 do Estatuto Social. **Caderno de Desempenho Econômico-Financeiro:** O documento apresentado contempla informações contábeis e gerenciais do exercício de 2020. **Relatório do Desempenho Econômico-Financeiro do Banco – exercício de 2020:** O Diretor Pimentel relatou o desempenho econômico-financeiro do Banco no exercício de 2020. Informou que ao final do ano, o saldo de ativos do BNB apresentou um incremento de 5,4% em relação a dezembro de 2019, alcançando **R\$ 61.817,6** milhões. Em relação ao resultado, o Diretor informou que o Lucro Líquido apresentou redução de 41,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando um valor de **R\$ 1.019,2** milhões. Esse resultado teve como principais fatores: a) crescimento das receitas do Crediamigo no montante de **R\$ 305,2** milhões; b) elevação de receita de Del Credere em operações de crédito do FNE no montante de **R\$ 342,4** milhões; c) incremento de provisão adicional (Prudencial) no montante de **R\$ 509,9** milhões; d) reconhecimento de Impairment em aplicações de títulos no montante de **R\$ 312,0** milhões. Conforme a Demonstração de Resultado Societária do ano de 2020, comparando com o ano anterior, as Receitas de Intermediação Financeira reduziram 28,1%, alcançando a cifra de **R\$ 3.946,1** milhões; já as Despesas da Intermediação Financeira foram 29,6% menores, ficando em **R\$ 2.098,0** milhões. As Receitas de Prestação de Serviços foram de **R\$ 2.746,6** milhões (crescimento de 4,5%). As rendas de tarifas foram de **R\$ 100,5** milhões, frente aos **R\$ 98,4** milhões, registrados no ano de 2019. As Despesas de Pessoal aumentaram 8,6%, para **R\$ 2.175,5** milhões. As demais Despesas Administrativas apresentaram elevação de 5,5%, totalizando **R\$ 1.357,2** milhões. O Resultado Operacional foi de **R\$ 1.551,1** milhões, uma redução de 36,4%; e o resultado dos tributos foi de **R\$ 502,2** milhões de despesas, sendo uma carga tributária que correspondeu a 31,7% do LAIR. O Diretor informou ainda que as provisões para participações estatutárias sobre o Lucro foram de **R\$ 62,3** milhões. Em seguida, falou sobre os Índices de adequação de capital – Basileia: O Índice de Basileia para o ano de 2020 foi 13,10%, frente a uma exigência de 8%. Já o índice de Basileia Amplo, considerando o capital para cobertura do IRRBB, ficou em 12,83%. O Patrimônio de Referência (PR) foi de **R\$ 8.729,5** milhões. O Índice de Capital Principal foi de 8,82%; enquanto o Índice de PR Nível I foi de 10,02%, frente às exigências de 4,5% e 6,0%, respectivamente. **Relatório do Desempenho Econômico-Financeiro do FNE – exercício de 2020:** Ato contínuo, o Diretor falou sobre o desempenho econômico-financeiro do FNE no exercício de 2020. Informou que ao final de 2020, o saldo de ativos do Fundo apresentou um acréscimo de 7,8% em relação a dezembro de 2019, alcançando **R\$ 96.269,2** milhões, ressaltando que 82,2% dos ativos do Fundo encontram-se aplicados em operações de crédito e 12,6% estão comprometidos com operações já contratadas. Em seguida, informou que o Fundo apresentou resultado negativo de **R\$ 799,9** milhões, demonstrando, no entanto, que financeira e operacionalmente o fundo foi lucrativo, mas considerando o custo de **R\$ 1.475,4** milhões na execução de políticas públicas, o resultado líquido se tornou deficitário no período. Em relação ao resultado negativo, o Conselho demonstrou preocupação, tendo em vista que em 2019 o resultado também foi consideravelmente negativo. Os Conselheiros pediram para

a Diretoria fazer um levantamento das informações do FNE de anos anteriores, bem como projeções futuras, inclusive um orçamento para 2021 contemplando o resultado do exercício, acompanhadas de propostas que venham a prevenir prejuízos contínuos e possam assegurar a sustentabilidade do Fundo. **Estudo Técnico sobre a Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos:** Sobre este item, o Diretor Pimentel iniciou a apresentação abordando os itens que deram ensejo à constituição do AFD, a saber: a) Provisões para perdas de créditos; b) Ajustes a valor de mercado dos TVM; c) Provisões com benefícios pós emprego de previdência complementar, assistência médica e seguro de vida; e d) Provisões contingenciais (fiscais, trabalhistas, cíveis e outras) e outras, salientando que houve alteração da alíquota da CSLL de 15% para 20%. Em seguida, foram apresentados todos os elementos que compõem a Projeção de Receitas e Despesas para o período de 2021 a 2030, e as respectivas premissas e os cenários considerados. Após a exposição, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Pimentel encerrou a apresentação registrando que a constituição líquida de créditos tributários pelo Banco do ano de 2020, no montante de R\$ 366,5 milhões (constituição de R\$ 33,8 milhões em 2019), está em conformidade com a legislação do CMN (Res. 3.059/2002 e Res. 4.842/2020), do Bacen e da CVM, especialmente em função do histórico de lucratividade da Instituição e dos resultados tributáveis futuros que permitam a realização dos créditos ativados, além de ser um procedimento necessário, com amparo na legislação societária, para mensuração dos resultados societários e para a justa remuneração dos seus investidores. **Comentário dos Administradores sobre a situação financeira do Banco:** Na sequência, foi apresentado o documento “Comentários dos Administradores sobre a situação financeira do Banco” elaborado para atendimento às disposições do art. 25, § 1º, inciso VI, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras do Banco:** Foi apresentado, ainda, o texto da Declaração de concordância com o inteiro teor das Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2020, a ser assinada pelos Diretores, em atendimento ao art. 25, da ICVM Nº 480. Por fim, o Sr. Pimentel ressaltou que as Demonstrações Financeiras do Banco serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal "O Povo", conforme art. 289 da Lei 6.404/76, e serão divulgadas em repositórios na internet (portal do Banco e Central de Balanços do Sistema Financeiro Nacional). As Demonstrações Financeiras do FNE - versão resumida – serão divulgadas juntamente com a publicação em jornais das DFs do Banco; e a versão completa, será divulgada no portal internet do Banco, na mesma página das DFs do Banco. Após as apresentações, foi concedida a palavra ao Sr. Rudinei dos Santos, representando o Comitê de Auditoria, que informou que o Comitê revisou as demonstrações financeiras e indicou que as mesmas estão em conformidade com a legislação societária aplicável e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco. Em seguida, a Sra. Renata Zanotta, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, apresentou opinião sem modificação acerca das Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste e do FNE, do exercício de 2020. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente a PAA 2021/622-05 e determinou o seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, na forma das disposições legais e estatutárias. Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Frederico Schettini Batista, Presidente do Conselho Fiscal, que, em nome deste Colegiado, informou que as demonstrações financeiras apresentadas refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco. O Conselho Fiscal se manifestou, ainda, favorável às propostas de Distribuição de Dividendos para pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e do Estudo Técnico para Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos. **1.1. Relatório do Comitê de Auditoria.** O representante do Comitê de Auditoria, Sr. Rudinei dos Santos, apresentou o relatório do comitê referente ao exercício de 2020, sobre o qual fez os seguintes registros: a) O Sistema de Controles Internos do Banco do Nordeste do Brasil é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco e é objeto de

permanente atenção por parte da Administração. Não obstante, ainda há espaço para evolução, principalmente no que tange ao robustecimento do escopo de atuação da segunda linha de defesa, no sentido de capturar e acompanhar a implementação de oportunidades de melhoria identificadas internamente e por órgãos externos de fiscalização e controle; b) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade; c) não foram identificados fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação, objetividade e independência da Ernst & Young Auditores Independentes S/S; e d) as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os requerimentos legais aplicáveis. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório do Comitê de Auditoria do segundo semestre de 2020 e solicitou que fosse feito um acompanhamento dos pontos de atenção destacados pelo Comitê no que se refere às fragilidades apontadas no referido relatório.

**2. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/955-004, de 25/01/2021 – Relatório da Administração referente ao exercício do ano de 2020.** – O Diretor de Planejamento, Sr. Bruno Ricardo Pena de Sousa, e o Superintendente de Estratégia e Organização, em exercício, Sr. Bruno Leonardo Ribeiro Maia, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Lei 6.404/76 e ao Estatuto Social do Banco, apresentaram o Relatório de Administração de 2020. O documento reúne os principais destaques referentes aos resultados e os aspectos relevantes da estratégia empresarial, do desempenho econômico-financeiro, do desempenho operacional e da governança corporativa da instituição. O Relatório será publicado, no mês de março de 2021, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício de 2020 do Banco, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no domicílio jornalero da sede da empresa ‘Jornal O POVO’. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à PAA 2021/955-004 – Relatório da Administração referente ao exercício do ano de 2020 e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**3. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/660-001, de 12/01/2021 - Dotação Orçamentária dos Fundos de Pesquisa FUNDECI e FDR para 2021** – O Diretor de Planejamento, Sr. Bruno Ricardo Pena de Sousa, e o Superintendente de Políticas de Desenvolvimento, Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, submeteram para apreciação do Conselho de Administração, a Proposta de Ação Administrativa que prevê a alocação de R\$13,7 milhões em recursos adicionais para os Fundos de Pesquisa FUNDECI e FDR no exercício de 2021. O Colegiado colocou a matéria em discussão e votação, sendo a PAA 2020/660-001 - Dotação Orçamentária dos Fundos de Pesquisa FUNDECI e FDR para 2021, aprovada por unanimidade e encaminhada para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**3.1. Informação 2021/660-001 – Relatório Anual de Aplicação dos Fundos de PD&I do Banco do Nordeste** – O Conselho de Administração tomou conhecimento da Informação 2021/660-001 – Relatório Anual de Aplicação dos Fundos de PD&I do Banco do Nordeste.

**4. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/622-07, de 26/01/2021 - Aumento do Capital Social mediante incorporação de Reservas Estatutárias e a consequente alteração do Caput do Art. 7º do Estatuto Social do Banco do Nordeste, em virtude do Aumento de Capital** – O Sr. Cornélio Farias Pimentel, Diretor de Controle e Risco, e a Sra. Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Superintendente de Controladoria, apresentaram a Proposta de aumento do capital social do Banco de R\$ 5.569.988.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 6.293.460.000,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e três milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), mediante a incorporação de R\$ 723.472.000,00 sendo R\$ 484.372.000,00 alocados em Reservas para Margem Operacional e R\$ 239.100.000,00, provenientes da Reserva para Equalização de Dividendos Complementares. Informaram que o aumento de capital se dará sem distribuição de novas ações, consoante previsto no art. 169, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Pimentel ratificou que a Proposta de Aumento de Capital está em conformidade com as disposições estatutárias e diretrizes do Plano de Capital para o período 2021 a 2025, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião de 08/12/2020. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à PAA 2021/622-07 - Aumento do Capital Social mediante incorporação de Reservas Estatutárias e a consequente

alteração do Caput do Art. 7º do Estatuto Social do Banco do Nordeste, em virtude do Aumento de Capital, determinando o seu encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho Fiscal emitiu parecer em que se manifesta favorável à proposta. **5. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/612-0049, de 01/02/2021 - Alteração estatutária** – O Chefe de Gabinete, Sr. José Andrade Costa, apresentou proposta de ação administrativa para alteração do Estatuto Social do Banco do Nordeste do Brasil S.A, visando adequar o texto para refletir melhor a realidade da instituição e aumentar a governança do Banco, bem como melhorar a redação com a descrição da composição do Conselho de Administração. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à PAA 2021/612-0049 – Alteração Estatutária e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **6. Convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 31 de março de 2021 / Edital de Convocação.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Claudio de Oliveira Torres, comunicou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União, designou o dia 31/03/2021 para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco. Em função da designação desta data para realização da Assembleia Geral Ordinária e, tendo em vista a necessidade de realização de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre alteração do Estatuto Social conforme propostas já apreciadas, o Colegiado, por deliberação unânime, autorizou o Presidente do Conselho a convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de acionistas do Banco para 31/03/2021. **7. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/612-047-02, de 28/01/2021 – Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A 2021-2022.** O coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Sr. Eudes de Gouveia Varela, iniciou a apresentação da proposta de remuneração global dos dirigentes que fixa os valores dos honorários e o limite global da remuneração dos administradores do Banco (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), do Conselho Fiscal, e dos Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital, para o período de abril/2021 a março/2022. A proposta de Limite Global de Remuneração contempla honorários mensais, gratificação de férias, gratificação de natal (13º salário), auxílio alimentação, auxílio moradia, seguro de vida em grupo, plano de saúde, previdência complementar, Remuneração Variável Anual (RVA), Remuneração por Impedimento (Quarentena), auxílio transferência e encargos da previdência social e FGTS, da Diretoria Executiva e honorários do Conselho de Administração, importando em um orçamento de R\$ 11.143.938,38 (onze milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), distribuído entre a Diretoria Executiva (R\$ 10.648.091,67) e o Conselho de Administração (R\$ 495.846,71). A proposta orçamentária contempla, ainda, os honorários do Conselho Fiscal (R\$ 332.464,27), do Comitê de Auditoria (R\$ 1.473.072,45) e do Comitê de Riscos e de Capital (R\$ 1.473.072,45), não sujeitos ao Limite Global, totalizando a proposta em de R\$ 14.422.547,55 (catorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Esclareceu que conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contida no Ofício Circular SEI nº 252/2021/ME, de 05.02.2021, os honorários dos administradores e demais membros estatutários não devem ser reajustados para o período de abril de 2021 a março de 2022, quando comparados com os últimos valores aprovados pela SEST. Os honorários para os dirigentes permanecerão os mesmos valores vigentes para o período anterior, ou seja, R\$ 46.551,14 para o cargo de Presidente e R\$ 40.954,19 para os Diretores, sendo as demais verbas calculadas com base nos valores dos honorários. As demais verbas, não atreladas aos honorários, e também os honorários dos Conselheiros de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria, não sofreram nenhuma atualização. Incluem-se ainda neste montante os encargos decorrentes do pagamento do benefício Auxílio-alimentação em espécie e ainda os custos do acréscimo de 1(um) membro do Comitê de Riscos e de Capital. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à PAA 2021/612-047-02 – Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A 2021-2022,

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 712ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

determinando o seu encaminhamento à Assembleia Geral, após o trâmite pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por intermédio do Ministério da Economia e o consequente envio à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O Conselho Fiscal manifestou-se favorável à proposta, conforme Parecer. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Cláudio de Oliveira Torres, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, Liduína Aragão Matos Donato, Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Saumíneo da Silva Nascimento e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, às fls. 21 a 26. Confere: Lélia Rejane Paiva de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência em exercício.